

DESPACHO SECRETARIAL nº 261/2016
Referente ao protocolado nº 11.370.725-9.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189, de 25 de maio de 2016, a realização da despesa para contratação de Projetos de Implantação para o Projeto Padrão Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para os Municípios de: Quinta do Sol, Ariranha do Ivaí, Barra do Jacaré, Ibaiti e Ipiranga, no valor máximo de R\$ 65.305,86 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do §5º, Art. 1, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 04 de agosto de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**